

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 118/19**

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 118/19		
Constituição do Crédito Tributário		
Empresa:		
CONCEIÇÃO DE MARIA VIEIRA CAMPOS BARRETO BAR E RESTAURANTE ME		
Representante Legal:	CPF:	
CONCEIÇÃO DE MARIA VIEIRA CAMPOS BARRETO	000.835.567-37	
Endereço da Empresa:	Fone:	
RUA PROFESSOR HONÓRIO SILVESTRE, 175	(22) 3864-1130/988240834	
Bairro:	Município:	
CENTRO	APERIBÉ-RJ	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	CNPJ:	Inscrição Estadual:
00.020.029	31.304.652/0001-43	81.136.009
Lançamento:	Apuração Fiscal:	Ação Fiscal:
LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE ALTERAÇÃO CONTRATUTAL Nº 017/2019	CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ	LANÇAMENTO FISCAL – CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO
DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:		
<p>Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação:</p> <p>Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento Fiscal das taxas para Alteração Contratual, previsto nos termos dos Artigos 232 e 357-A - Tabela XX, da Lei Complementar nº 001/2009 - Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal; Segunda Alteração Contratual da Empresa João José Campos Barreto ME localizada a na Rua Professor Honório Silvestre, 175, Centro, Aperibé-RJ, inscrita no CNPJ nº 31.304.652/0001-43, inscrição Estadual nº. 81.136.009, inscrita nesta municipalidade com inscrição de Alvará nº. 00.020.029. Segue abaixo Descrição da Segunda Alteração Contratual:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Quanto a Atividades econômicas da empresa • Quanto a Atividade Principal, a empresa alterou sua atividade de Bar e Revenda de Gás para Comércio Varejista de Bebidas e Restaurante e outros serviços de alimentação e bebidas; • Quanto ao Capital Social/Sócios <p>O valor do Capital Social da Empresa era de Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), com a Segunda alteração o valor do Capital Social passou a ser de RS 20.000,00 (vinte mil reais).</p> <p>A empresa João José Campos Barreto ME, continuou enquadrada como Empresário Individual, e sua Segunda Alteração foi protocolada na Jucerja sob o nº. 50-2010/284559-0 em 10/0/2010, conforme Processo administrativo nº. 0486/2019, fls. 26/V.</p> <p>a) Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea “a” do CTMA.</p>		
DEMOSTRATIVO DOS VALORES APURADOS-RS:		
T.S.E. Alteração Contratual		106,01
T.S.E. Guias e carnês / por guia		7,57
Total Geral		113,58
<p>Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do lançamento no Sistema Tributário do Município, ficando desde já ciente de que o Setor do Lançamento do Crédito Tributário entrará em contato com o requerente através dos contatos informados nas fls. 02, o não atendimento aos contatos, não impedirá o lançamento no sistema, este será informado no processo. O não pagamento implicará em multa e juros e inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.</p> <p>Aperibé, 04 de julho de 2019.</p>		
Autoridade Fiscal:		
Raquel Araújo Benites		
Fiscal de Tributos		
Mat. 1289		
Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos		
Responsável	CPF	Data

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:5E2CAB27

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 07/11/2019. Edição 2511
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>